



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 019-2018

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 022-2018.

Autoriza a realização de despesas para recuperação de viatura da Brigada Militar e dá outras providências.

O vereador José Fontana, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para recuperação de viatura da Brigada Militar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária apropriada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 29 de agosto 2018.

José Fontana
Presidente